DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Rescisão	2

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.10.06 17:51:20 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO N° 054/2016

PREGÃO Nº 035/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 21 de Outubro de 2016, o Pregão nº 035/2016, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços com locação de equipamento "Concentrador de Oxigênio Medicinal" e Oxigênio Medicinal para continuidade no atendimento de pacientes que necessitam de oxigenoterapia contínua domiciliar de acordo com a prescrição médica e, recarga de oxigênio medicinal em cilindros de oxigênio das Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias da Secretaria desta municipalidade, conforme características constantes no Anexo I deste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto-SP, 05 de Outubro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 7872GEG4

Rescisão

Termo de rescisão

CONTRATO Nº 4.797 de 16 de Fevereiro de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6277/2011.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2011.

Termo de rescisão Unilateral do contrato Administrativo nº 4.797/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, com sede à Avenida Coronel Jonas Alves de Mello nº 1947, Centro, em Pereira Barreto, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.446.904/0001-10, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.422.486-1 e do CPF nº 706.396.398-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Lombardi, nº 1.427 e a empresa MARCELO SEICHI PEREIRA WATARE – ME, estabelecida na Avenida Brasil, 1275 – Centro, Pereira Barreto, CEP: 15.370-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.992.445/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Seichi Pereira Watare, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.431.419-2, e CPF: 136.976.108-21, residente e domiciliado na cidade de Pereira Barreto, conforme a seguir estipulado:

O prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Arnaldo Shigueyuki Enomoto no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos amplamente dispendidos no despacho do Departamento de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir a partir de 16/09/2016, o contrato Nº 4797/2011, firmado entre o município de Pereira Barreto e a empresa MARCELO SEICHI PEREIRA WATARE – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, nos termos do art. 78, III, e art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Outubro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: F5JOEW0E